

PORTARIA Nº. 304/2024 - de 05 de Julho de 2024

"Concede afastamento remunerado, à servidora pública que menciona, para finalidade que define".

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 1º., inciso II, letra I, da Lei Complementar nº. 64, de 18.05.1990;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora, protocolado sob o nº. 1568, em 27.06.2024,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido afastamento do emprego público, a título de desincompatibilização, com percepção de salários, para concorrer vagas, ao cargo Eletivo de Vereador, nas eleições de **06 de Outubro de 2024**, à servidora **JANETE NUNES FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. M-7.157.506 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 593.133.746-68, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Zelador**, da Área de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2°. – O afastamento ora concedido, tem seu termo inicial em 05 de Julho de 2024 e término em 06 de Outubro de 2024.

Art. 3°. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 05 de Julho de 2024.

Helder Paulo Carneiro Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL EM:

Petra Maria B. Wases Barcelos

-ux, Administrativo - Matr., 8907